



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 173/2017 – de 02 de Março de 2017

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

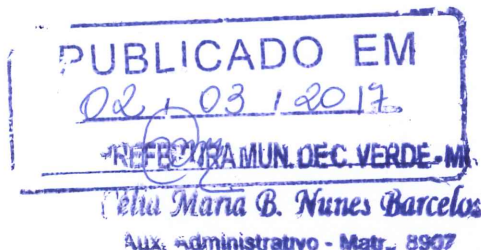
Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011, e, em caráter emergencial para suprir necessidade de pessoal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **JAQUELINE ROSA DA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 80.677 Série 0148/MG, para o emprego público de **AGENTE DE SAÚDE**, Nível de Vencimento I - A, da Área de Saúde, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de **02 de Março de 2017 a 02 de Abril de 2017**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Março de 2017.




Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal